



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

**Processo nº 11/2017**

**Órgão Julgador: Primeira Comissão Disciplinar**

**Procurador: Dr. Andrey Arleff Alves da Silva**

**Relator: Dr. Antônio Severino da Silva**

### **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Presidente da Primeira Comissão Disciplinar, do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, DR. RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, venho **CITAR/INTIMAR** o INTERNACIONAL ESPORTE CLUB, referente aos acontecimentos relatados em súmula da partida realizada no dia 11 de janeiro de 2017, entre as equipes INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE E PARAIBA SPORT CLUBE, válida pelo Campeonato Paraibano de Futebol Profissional 2017 – Primeira Divisão, realizada na cidade de João Pessoa/PB, Estádio Ivan Tomaz, sendo DENUNCIADO de acordo com as penas do Art. 211 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Outrossim, **ocorrerá sessão de julgamento no dia 30 de janeiro de 2017 segunda-feira**, às 18 horas e 30 minutos, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB), situado na sede da Federação Paraibana de Futebol (FPF), na rua Odon Bezerra, nº 580, bairro Roger.

João Pessoa 24 de janeiro de 2017

**EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA**

*Secretário - TJDF/PB*